



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO 74 /2021

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 18/05/2021

A presente propositura tem por objetivo, alicerçado em nossas atribuições constitucionais e regimentais, manifestar-se, por intermédio desta **MOÇÃO DE APELO**, para que sejam incluídas todas as **MÃES LACTANTES**, no grupo prioritário do Plano Nacional de Imunização contra a COVID-19 com urgência.

Considerando que estudos mostraram que a mãe vacinada pode passar anticorpos e imunizar também a criança que recebe o leite, sendo assim ao vacinar uma mãe podemos proteger uma ou mais crianças tendo em vista que algumas praticam a amamentação em tandem.

Considerando que as mães que seguem as recomendações do Ministério da Saúde em amamentar os filhos até 2 anos ou mais, ou seja, algumas crianças amamentadas já estão em idade pré-escolar, e assim se torna mais necessária ainda a vacinação delas, além de ser um ganho para o coletivo.

Considerando que o Ministério da Saúde não recomenda que bebês e crianças pequenas usem máscaras nem qualquer equipamento de proteção que dificulte a respiração, devido ao risco de sufocamento, o que as torna mais expostas ao vírus.

Considerando que lactantes (desde que profissionais de saúde) já estão contempladas no plano de imunização da cidade de São Paulo.

Considerando que as mães lactantes já redigiram uma carta aberta de mães lactantes, para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando a inclusão das mães lactantes no grupo prioritário do Plano Nacional de Imunização contra a COVID-19. Diante do exposto foi elaborado um abaixo-assinado para tal carta e existe um grande grupo contendo milhares de pessoas que são favoráveis a situação ora preconizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, diante de todo o exposto, observado o capítulo V, do Regimento Interno deste Poder Legislativo e ouvido o Douto Plenário,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**APELA** ao **PODER EXECUTIVO ESTADUAL**, para que no âmbito de sua competência, tome as medidas necessárias visando o cumprimento eficaz das leis e direitos da pessoa considerada **MÃE LACTANTE**, no que diz respeito à inclusão como grupo prioritário no cronograma de entregas das vacinas contra a COVID-19.

**APELA** ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, também seguindo o âmbito de sua competência, para que tome as medidas necessárias, visando o cumprimento eficaz das leis e direitos da pessoa considerada **MÃE LACTANTE**, para priorizar o grupo na fila de vacinação contra a COVID-19, a partir das vacinas disponíveis para o encaixe.

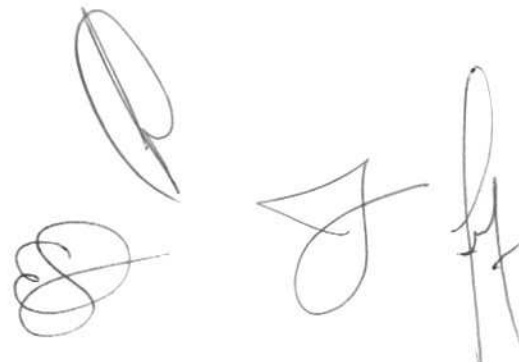
**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de março de 2021.**



**Maria Luiza Fernandes**  
Vereadora – SD



**Milton Lins da Silva**  
Vereador – PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 144/21**

Ref. MOÇÃO n.º 74/21.

**Senhor Governador:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafa da **MOÇÃO n.º 74/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Maria Luiza Fernandes e Milton Lins da Silva.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**João Agripino Doria Junior**  
Governador do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 144/21**

Ref. MOÇÃO n.º 74/21.

**Senhor Prefeito:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 74/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Maria Luiza Fernandes e Milton Lins da Silva.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Caio César Machado da Cunha**  
Prefeito de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 144/21**

Ref. MOÇÃO n.º 74/21.

**Senhor Prefeito:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 74/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Maria Luiza Fernandes e Milton Lins da Silva.

Atenciosamente,

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

**14558 / 2021**



25/05/2021 16:20

CAI: 275889

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Caio César Machado da Cunha**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC  
Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL  
Nº 74/2021 OF. Nº 144/2021 - DE AUTORIA DO  
VEREADORES MARIA LUIZA FERNANDES E MILTON  
LINS DA SILVA QUE SOLICITAM CUMPRIMENTO

Conclusão: 15/06/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV





**Interessado:** CMMC

**Proc. Adm. Nº:** 14558

**Exerc.:** 2021 **Fl. Nº:** 06<sub>2</sub>

**Ao**

**Departamento de Vigilância em Saúde**

Tendo em vista solicitação dos nobres vereadores Maria Luiza Fernandes e Milton Lins da Silva, por meio da Moção nº 74/21, encaminhamos o presente para conhecimento, análise e manifestações pertinentes, observado o exíguo prazo de retorno à Secretaria de Governo.

Sendo o que se apresenta no momento.

Atenciosamente.

**Secretaria Municipal de Saúde, 31 de maio de 2021.**



**Andréia G. V. Godoi**

Secretaria Municipal de Saúde



Interessado: CMMC

Proc. Adm. Nº: 14558

Exerc.: 2021 | Fl. nº: 07 *R***À Secretaria Municipal de Saúde**

Após análise da inicial, a Divisão de Vigilância Epidemiológica em nada se opõe à moção apresentada pela nobre edil, no entanto, no que se refere à vacinação prioritária de mães lactantes em encaixes, esclarecemos que não é possível o atendimento, visto que mesmo nas situações de doses remanescentes em frascos abertos, há orientações da Secretaria de Estado da Saúde, através de Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 (14ª atualização, página 19, disponível em [encurtador.com.br/kIJSZ](http://encurtador.com.br/kIJSZ)), para “*direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos prioritizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19*”.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição.

Departamento de Vigilância em Saúde, 07 de junho de 2021.

Lilian Peres Mendes  
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

Margareth Ferreira Cunha  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

RECEBIDO - SMS

Em 07 / 06 / 21

às 13 h 00 min





**Interessado:** Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

**Proc. Adm. Nº:** 14558

**Exerc.:** 2021 | **Fl. nº:** 8

**Rubrica.:** ✓

**Assunto:** Moção 74-2021 - Moção de Apelo para inclusão das mães lactantes no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19

À

**Secretaria Municipal de Governo**

Tendo em vista o esclarecimento prestado pelo Departamento de Vigilância em Saúde às fls. 07, retorne-se o presente para os devidos fins.

Atenciosamente.

**Secretaria Municipal de Saúde,** 7 de junho de 2021.

  
**Andréia G. V. Godoi**

Secretária Municipal de Saúde